

# REGULAMENTO

## UTILIZAÇÃO DA PISCINA EXTERNA

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas e procedimentos para a utilização das piscinas e o comportamento dos sócios durante seu uso. As regras a seguir visam garantir um ambiente seguro e organizado para todos os associados.

### 1. Quantidade de Raias Livres:

- A determinação da quantidade de raias livres será responsabilidade do Departamento de Esportes.
- Raias livres serão disponibilizadas exclusivamente para a prática de natação.

### 2. Horários de Utilização:

#### **Segunda-feira:**

Das 11h às 13h: 4 raias disponíveis para os associados.

#### **Terça a sexta-feira:**

Das 6h às 8h: 5 raias disponíveis.

Das 8h às 13h: 4 raias disponíveis.

Após as 13h: 2 raias disponíveis.

Sábados, domingos e feriados:

Das 08h às 10h: 4 raias disponíveis.

Após as 10h: 2 raias disponíveis.

### 3. Utilização das Raias:

- Cada raia poderá ser utilizada por até 2 associados.
- Em caso de espera, o tempo máximo de utilização por associado é de 1h.

#### **4. Espaços e Recreação:**

- Os demais espaços da piscina estão disponíveis para recreação.
- Será disponibilizado um quadro para anotação da ordem de chegada dos associados.

#### **5. Normas de Comportamento:**

- É proibido correr no ambiente da piscina.
- Na área da piscina, não são permitidas:
- Brincadeiras que possam oferecer riscos à segurança e integridade física dos usuários do setor.
- Consumo de qualquer espécie de alimento.
- Uso de aparelhos sonoros.
- Não é permitida a permanência de crianças ou adultos nas raias ocupadas.

#### **6. Condutas Indesejáveis:**

- Os associados que infringirem as regras, como discutir, desrespeitar, agredir, revidar agressão ou ter conduta antidesportiva, poderão sofrer punições de acordo com a gravidade de sua atitude.
- Atitudes de indisciplina serão comunicadas à Diretoria de Esportes para as devidas providências.

A colaboração de todos é fundamental para a preservação de um ambiente harmonioso e seguro. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará medidas cabíveis. A Diretoria agradece a compreensão e colaboração de todos os associados.

**Atualizado em 13/12/2024**